



Decreto N° 2183 - de 18 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 47 000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	41 000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	41 000,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	41 000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	6 000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	6 000,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	6 000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	47 000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 47.000,00**

Art 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	41 000,00
Total da Sub-Unidade 04		- - - - - R\$	41 000,00
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	41 000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.1.0021-102 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA	- - - - - R\$	4 800,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	4 800,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	4 800,00

Unidade 09 - CIMVALPI

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio

2.09.01.14.422.0015.2.0091-100 - 3.3.71.70.00	CIMVALPI - VALORIZAÇÃO DA MULHER	- - - - - R\$	1 200,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	1 200,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	1 200,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	47 000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 47.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 18 de Agosto de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77